

LEI MUNICIPAL Nº 140/19.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar 01 (um) lote urbano, medindo 285,61 metros quadrados, de propriedade do Município, localizada na Rua Raimundo Tibúrcio, Bairro São Francisco, Paulistana/PI, para a finalidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) lote de terreno urbano de propriedade deste Município, localizado na Rua Raimundo Tibúrcio, Bairro São Francisco, Paulistana/PI, medindo 285,61 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), inscrita no cadastro imobiliário: R. nº 4.634, L. n 3-P, FL 146vº/148.

Art. 2º - A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Igreja Congregação Cristã do Brasil de Paulistana/PI, entidade civil sem fins lucrativos, para fins de Construção do Templo daquela Igreja neste Município.

Art. 3º - A área objeto da doação a que se refere a presente Lei Municipal deverá ser utilizada obrigatoriamente para os objetivos institucionais da entidade para fins religiosos de interesse da Comunidade Local.

Art. 4º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido na construção do Templo daquela Igreja, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º - Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação conforme disposto na Lei Orgânica do Município, conforme previsão da Lei Municipal n.º 026/2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, em
16 de dezembro de 2019.




GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO


Imóvel : Paulistana
Proprietário : Prefeitura Municipal de Paulistana
CNPJ: : 06.553.796/0001-96
Localização : Av. Raimundo Tibúrcio, Bairro São Francisco
Matrícula : R. nº 4.634, L. nº 3-P, FL 146vº/148
Área : 285,61 metros quadrados
Perímetro : 67,21 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** de coordenadas **N = 9100474.00** e **E = 265287.00**, com distância de 10,00m até o vértice **P02** de coordenadas **N = 9100482.00** e **E = 265292.00**, com distância de 28,70m até o vértice **P03** de coordenadas **N = 9100468.00** e **E = 265317.00**, com distância de 9,80m até o vértice **P04** de coordenadas **N = 9100460.00** e **E = 265312.00**, com distância de 29,00m até o vértice **P01** vértice inicia-se a descrição deste perímetro; Somando uma área de 285,61m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros), com os seguintes limites: ao norte, com terreno de José Martins Xavier Neto, ao sul a Rua Tancredo Neves, ao Leste com terreno e casa de Ana Celia Moreira de Sousa, frente para o Oeste, tendo como sua finalidade a construção de uma área de estacionamento da **Igreja Congregação Cristã no Brasil**, desmembrado de uma área de 1.719ha.71^a.00ca (mil setecentos e dezenove hectares e setenta e um ares).

Paulistana, PI 21 de janeiro de 2.019.



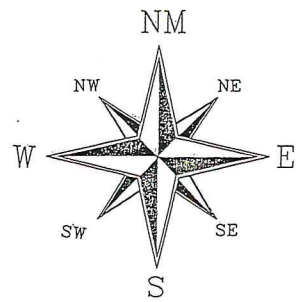
Município de Paulistana Estado do Piauí



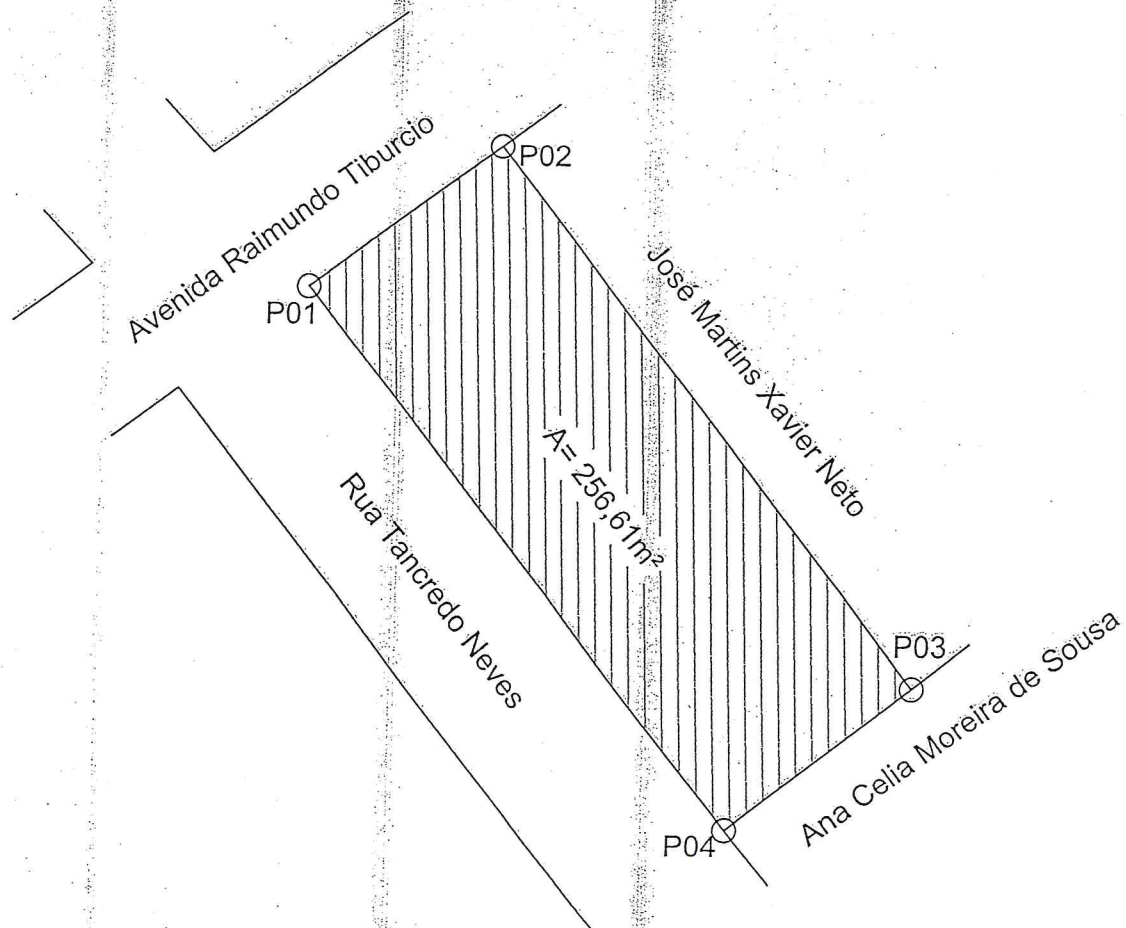
Responsável Técnico

Marcos André de C. Silva

Reg. Nacional: 09117670-0




SIRGAS 2000
FUSO 24 M
MERIDIANO 39°W



COORDENADAS

P1 N=9100474.00 E=265287.00
 P2 N=9100482.00 E=265292.00
 P3 N=9100468.00 E=265317.00
 P4 N=9100460.00 E=265312.00


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96		N° FOLHA 01
LOCALIZAÇÃO: AV. RAIMUNDO TIBURCIO S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO - PAULISTANA - PIAUI		
ÁREA: 285,61m²	PERÍMETRO: 67,21m	

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Marcos Andrade de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA 71278
 Reg. Nacional: 1911167319



TERRENO - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

Legenda

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96		N° FOLHA 01
LOCALIZAÇÃO: AV. RAIMUNDO TIBURCIO S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO - PAULISTANA - PIAUI		
ÁREA: 285,61m ²	PERÍMETRO: 67,21m	ESCALA: INDICADA DATA: 21/01/2019
TÉCNICO RESPONSÁVEL:  Marcos Andrade de Carvalho Engenheiro Civil CREA-PI 23214-1 Reg. Nacional: 1911167510		